

# Métis

História&Cultura

v. 12, n. 23, jan./jun. 2013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL**

*Presidente:*  
Roque Maria Bocchese Grazziotin

*Vice-presidente:*  
Orlando Antonio Marin

**UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL**

*Reitor:*  
Prof. Isidoro Zorzi

*Vice-Reitor:*  
Prof. José Carlos Köche

*Pró-Reitor Acadêmico:*  
Prof. Evaldo Antonio Kuiava

*Coordenador da Educus:*  
Renato Henrichs

**CONSELHO EDITORIAL  
DA EDUCS**

Adir Ubaldo Rech (UCS)  
Gilberto Henrique Chissini (UCS)  
Israel Jacob Rabin Baumvol (UCS)  
Jayme Paviani (UCS)  
José Carlos Köche (UCS) –  
presidente  
José Mauro Madi (UCS)  
Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)

**EDITORIA**

**Luiza Horn Iotti**  
*Universidade de Caxias do Sul, Brasil*

**CONSELHO EDITORIAL**

**Artur Henrique Franco Barcelos**  
*Universidade Federal do Rio Grande FURG, Brasil*

**Benito Bisso Schmidt**

*UFRGS, Brasil*

**Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos**  
*Unisinós, Brasil*

**Fabio Vergara Cerqueira**  
*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

**Gunter Axt**

*Unilassalle, Brasil*

**José Martinho Remedi**  
*Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil*

**Marília Conforto**

*Universidade de Caxias do Sul, Brasil*

**Natalia Pietra Méndez**

*UFRGS, Brasil*

**Rejane Barreto Jardim**  
*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

**Renato Pinto**

*UFPE / MAE-USP, Brasil*

**Roberto Radünz**  
*UCS e Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil*

**CONSELHO CONSULTIVO**

**Alexandre Hecker**

*Makenzie/IHGSP*

**Angelo Trento**

*Universidade de Nápoles, Itália*

**Arno Wehling**

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Brasil*

**Chiara Vangelista**

*Università degli Studi di Genova, Itália*

**Cicero Galeno Lopes**

*Unilasalle*

**Claudio Batalha**

*Unicamp*

**Eliana Rela**

*Universidade de Caxias do Sul, Brasil*

**Heloisa Pedrosa de Moraes Feltes**

*Universidade de Caxias do Sul, RS, Brasil*

**Isabel Bilhão**

*Universidade de Passo Fundo, Brasil*

**Ironita Adenir Policarpo Machado**

*UPF, Brasil*

**José Octávio Serra Van-Dúnem**

*Faculdade de Direito/Universidade*

*Agostinho Neto / Angola*

**José Miguel Arias Neto**

*Universidade Estadual de Londrina, Brasil*

**Luis Fernando Beneduzzi**

*Università Ca'Foscari, Veneza, Itália*

**Marcelo Bittencourt**

*Universidade Federal Fluminense, Brasil*

**Núncia Santoro de Constantino**

*PUCRS, Brasil*

**René E. Gertz**

*PUCRS/UFRGS, Brasil*

**Silvio Marcus de Souza Correa**  
*Universidade Federal de Santa Catarina*

**Tania Regina De Luca**

*Unesp*

**Vania Beatriz Merlotti Herédia**

*UCS/RS, Brasil*

**Zilda Márcia Gricoli Iokoi**

*USP*

# Métis

História&Cultura

v. 12, n. 23, jan./jun. 2013



EDUCS

**Capa:** Thanara Schönardie

**Foto da capa:** Fernando Bueno (detalhe da fachada de um prédio na Praça da Alfândega – Porto Alegre – RS)

**Editoração:** Traço Diferencial

**Revisão:** Organizadores e autores

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Caxias do Sul  
UCS – BICE – Processamento Técnico

M592 Méteis [recurso eletrônico] : história & cultura / Universidade de Caxias do Sul – v. 1. n. 1 (2002). – Dados eletrônicos – . – Caxias do Sul, RS : Educs, 2013.

v. 12, n. 23 (jan./jun. 2013)

Semestral

Modo de acesso: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis>>

ISSN online 2236-2762

1. História. 2. Cultura. I. Universidade de Caxias do Sul.

CDU: 94

Índice para o catálogo sistemático:

1. História	94
2. Cultura	008

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária  
Márcia Servi Gonçalves – CRB 10/1500

Direitos reservados à:



**EDUCS – Editora da Universidade de Caxias do Sul**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-970 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone / Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR: (54) 3218 2197

Home page: [www.ucs.br](http://www.ucs.br) – E-mail: [educs@ucs.br](mailto:educs@ucs.br)



# Sumário

---

Apresentação / 7

**Dossiê / 13**

Algumas considerações sobre a pesquisa histórica com fontes judiciais / 15

*Ironita Policarpo Machado*

Estado, sociedade e o nascimento da prisão da América Latina / 32

*Tiago da Silva César*

Liberalismo e direito na formação de bacharéis e instituições políticas e jurídicas do Brasil imperial / 49

*Janaína Rigo Santin*

*André Luiz Lorenzoni*

A incompreensão cívica – trajetórias de autores e visões das publicações a respeito da carreira do promotor público no Rio Grande do Sul, entre 1920 e 1930 / 65

*Marcelo Vianna*

Os processos da Justiça do Trabalho como fonte de pesquisa: a preservação da memória da luta dos trabalhadores / 86

*Alisson Droppa*

*Walter Oliveira*

Contrato de empreitada: estudo da origem da terceirização nos processos trabalhistas em Pelotas/RS (1941-1945) / 100

*Rodrigo Hinz da Silva*

Gente da noite: sociabilidade boêmia e conflitos populares em Pelotas/RS (1930-1939) / 127

*Thaís de Freitas Carvalho*

Processos judiciais e práticas de gênero no Judiciário: estudo de caso a partir de um Processo de Danos, Caxias do Sul, 1942 / 139

*Daysi Lange*

*Luiza Horn Iotti*

“Um gigante confinado entre as paredes de um cubículo” – o Golpe Militar de 1964 no Ministério Público do Rio Grande do Sul / 154

*Marcelo Vianna*

A questão florestal na legislação agrária rio-grandense / 177

*Ironita Policarpo Machado*

*Álisson Cardozo Farias*

*Caroline Lisboa dos Santos*

Violência e relações de poder na Região Norte do Rio Grande do Sul / 202

*Felipe Berté Freitas*

Ofensas, reparações e controle comunitário: a justiça dos imigrantes italianos nos núcleos coloniais do Sul do Brasil / 218

*Maira Ines Vendrame*

**Artigos / 233**

Molecagem e “cearensidade”: o humor na produção da cultura / 234

*Francisco Secunda da Silva*

A Irmandade São Miguel e Almas e a Igreja Católica: preocupações acerca de epidemias, mortes e enterramentos na Porto Alegre do século XX / 251

*Mauro Dillmann*

**Entrevista / 271**

Entrevista com Marino Kury: a trajetória de um jurista / 272

*Katani Maria Nascimento Monteiro*

**Resenha / 292**

Entre Justiça e lucro: Rio Grande do Sul – 1890-1930 / 293

*Daysi Lange*

## *Apresentação*

### **História: memória, justiça e poder**

Discutir memória e história como uma questão política significa assumir que a produção do conhecimento histórico, os estudos e as práticas de preservação de memórias são caminhos permanentemente tracejados por identidades. Assim, a discussão a respeito da recepção do conhecimento histórico nasce na produção historiográfica, e são múltiplos os objetivos, os significados e as leituras possíveis de serem feitas, uma vez que a identidade, implícita ou explicitamente, as entrecruza. Portanto, questionamos: A memória detém poder? Ao fim da leitura deste dossiê, o leitor poderá identificar alguns caminhos para responder a esse questionamento.

No XI Encontro Estadual de História ANPUH-RS – história, memória e patrimônio (Rio Grande – 2012), historiadores imbuídos dessas ideias e convicções divulgaram e discutiram suas pesquisas no “Simpósio Temático Memória, Justiça e Poder”, que ora constitui este dossiê. O que aproximou as reflexões foram a crítica e a interpretação de fontes judiciais à luz de análise histórica de experiências pretéritas, nelas materializadas, pois representam a interpretação histórica de uma sociedade, uma vez que o Direito “nomeia, qualifica e hierarquiza todo divórcio do indivíduo e o princípio fundamental dessa sociedade”. (VILAR, 2006, p. 22). Aqui reside a tarefa do historiador e que está presente nos artigos desta edição: “O Direito, signo dos modelos de funcionamento das sociedades, é signo também das etapas das civilizações. O Direito é produto da História.” (2006, p. 38).

O presente dossiê reúne diferentes interpretações e tratamentos dados a esses comportamentos e realizados a partir da ótica do Poder Judiciário. A documentação produzida pelo Judiciário são fontes oficiais que, por apresentarem uma linguagem específica, implicam poder. Portanto, trata-se de uma questão política, significando que assume a premissa de que memória e história se constituem em um par revelador e agente, na base das relações de poder de grupos sociais, pela definição de sua identidade e a construção de seus direitos.

É pela leitura dos arquivos do Poder Judiciário que os rastros dos comportamentos humanos são decifráveis e por onde o político procura retomar-lhe o sentido. A aproximação e o diálogo entre história e Direito leva-nos à história política entendendo que o político é o lugar da articulação do social e de sua representação.

Entende-se que o Poder Judiciário e a cultura jurídica decorrente desse têm como compromisso a imposição de valores ditos dominantes na sociedade. Cabe ao Poder Judiciário ordenar, controlar e normalizar a vida social apresentando soluções, por meio de sentenças judiciais, aos mais diferentes conflitos, como, por exemplo, a questão da terra, de gênero, do trabalho, entre outros.

A documentação dos conflitos que acionaram a mediação do Poder Judiciário aponta à existência de diferentes práticas sociais em contextos singulares cuja leitura torna-se fonte histórica de construção de sentido da ordem social. Os conflitos sociais, entendidos como litígios, remetem às circunstâncias particulares que permeiam o cotidiano e cuja disputa permite a intervenção do Poder Judiciário para tratar da oposição entre o individual e o coletivo.

Segundo Guerreiro (2005, p. 11), o Direito é um fenômeno sociocultural inserido num contexto fático, e as pretensas imparcialidade e objetividade de suas ações nunca passaram de utopia originária da autonomia desse poder em relação às pressões externas. Desse modo, independentemente dos inúmeros conflitos e de suas descrições, é importante destacar que o Poder Judiciário é uma das instâncias que dirige seu olhar e sua reflexão às experiências humanas, elaborando interpretações e construindo sentido às relações sociais. Longe de serem um discurso neutro e imparcial, as formulações discursivas do Poder Judiciário têm um efeito de retorno sobre a compreensão das relações sociais dos diferentes grupos sociais e sobre a identidade de cada um de nós. Entende-se que os discursos elaborados pelos operadores do Direito revelam uma intencionalidade direta de regulamentação das relações e ações de ordem pública e privada.

Problematizar as regulamentações, resistências e conflitos ajuda a identificar as diferentes maneiras de elaboração de legitimidades. Desse modo, a inter-relação entre história e Direito permite que o historiador acesse fontes reveladoras da complexidade dos processos sociais, bem como das experiências existenciais e individuais.

O papel do historiador na construção de interpretações das fontes produzidas pelo Poder Judiciário, como sendo múltiplas e possíveis, dirige-se a todo material descritivo e reflexivo que aí se faz presente. Portanto, o trabalho interpretativo e de compreensão proposto pelo historiador é



inseparável da visão de mundo histórica e cultural à qual está inserido. Longe de se apresentar como sendo “único e verdadeiro”, o processo de interpretação e compreensão proposto continua indeterminado mesmo em se tratando de imposições de sistemas normativos.

A partir das relações entre história e Direito, podemos identificar alguns novos campos de investigação decorrentes das interações sociais e, principalmente, da abordagem crítica do cotidiano que é um produto histórico em que o tempo e o espaço organizam-se em função desse momento. Tedesco (1999, p. 184), ao recuperar a visão de Lefebvre sobre o cotidiano, destaca que nele se cruzam os momentos do vivido e do concebido (o espontâneo e o programado); nessa dialeticidade, opera-se uma zona de resíduos e de sombra que se constrói em representações, visões de mundo e valores. Nesse embate pelos momentos e espaços de uso, na superfície da sociedade e do social, em contraposição aos momentos e tempos de trocas racionais mundializadas, objetivadoras da acumulação de capital, surgem as possibilidades do vivido, as apropriações, as criações, as presenças e a obra. O autor aponta que o historiador (como criador) passa pelo mundo das representações, das aparências, e as supera, pois para Lefebvre (1980, p. 88) viver é (se)representar, mas também transgredir as representações. Pensar é representar, mas também superar as representações.

Dessa forma, a proposta deste dossiê “memória, justiça e poder” é problematizar a necessidade de diálogo entre história e Direito, pelo uso de fontes judiciais para a ampliação e qualificação da pesquisa histórica. Tendo em vista que o Direito (de valor racional cristalizador de relações sociais) e o Judiciário (como processo social na aplicação das elaborações legislativas e representações concretas de poder na tríade dos três poderes) pouco têm sido estudados e discutidos pelos historiadores. Nesse sentido, no Direito e na sua historicidade e processualidade reside um potencial à compreensão do Estado, incluídas aí a sociedade civil e a sociedade política. Portanto, por detrás do *texto* (processos judiciais, doutrinas, leis, decretos, portarias, autuações), há vida passível de compreensão. Um primeiro conjunto de textos traz como eixo comum a discussão em torno da pesquisa com fontes judiciais, as instituições, os sujeitos, as práticas que, de alguma forma, se entrecruzam no universo do Poder Judiciário e do Direito. A respeito disso, Ironita Policarpo Machado analisa a experiência de pesquisa histórica com fontes judiciais e as possibilidades teórico-metodológicas que elas proporcionam. Ela destaca que essa trajetória tem por objeto central de estudo a problemática da propriedade da terra como mercadoria e objeto adotado pelo Estado e por frações da classe dominante na República Velha

rio-grandense. Seguindo a reflexão, agora sobre o âmbito institucional, Tiago da Silva César detém-se no estudo do espaço prisional. Com olhar detido na ótica penal-carcerária, analisa a passagem do Antigo ao Novo Regime na América Latina, enfatizando, nessa esteira, a emergência de prisões-modelo, como no Brasil foi o caso das Casas Correcionais, ou das Penitenciárias, assim conhecidas em outros países dessa América. O autor observa que o surgimento dessas instituições de novo cariz não foram fruto de um processo homogêneo, nem responderam às mesmas concepções europeias e norte-americanas. Janaína Rigo Santin e André Luiz Lorenzoni focalizam a emergência do liberalismo e a consolidação das Escolas de Direito na formação de bacharéis em Direito e instituições políticas e jurídicas no Brasil imperial. Tratando de um dos sujeitos operadores do Direito, Marcelo Vianna analisa as publicações que tratam do papel e do perfil do promotor público nos contextos brasileiro e rio-grandense entre os anos de 1920 e 1930 diante das transformações sofridas pelo campo jurídico no contexto analisado pelos autores.

A questão do poder e dos sujeitos do trabalho, as lutas e os conflitos populares e as querelas entorno de gênero compõem o segundo conjunto de artigos. Os processos da Justiça do Trabalho, como fontes de pesquisa, compreende: a preservação da memória da luta dos trabalhadores que é objeto central das discussões de Alisson Droppa e Walter Oliveira que registram a importância dos processos de dissídios coletivos ajuizados perante a Justiça do Trabalho como fonte de investigação nas mais variadas áreas do conhecimento. Em um primeiro momento, apresenta a composição da fonte, a relevância de cada uma das peças que compõem os autos, para, em seguida, relacionar o exemplo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª e da 4ª Regiões, que possibilitaram, de forma pioneira, a disponibilização de seus acervos. Abordam o convênio de cooperação selado pelo Centro de Pesquisa em História Social da Cultura da Unicamp (Cecult), e pelos TRTs da 2ª e da 4ª Regiões. Seguindo o tema dos sujeitos do trabalho e as relações de poder, a discussão sobre o contrato de empreitada: estudo da origem da terceirização nos processos trabalhistas em Pelotas/RS (1941-1945), Rodrigo Hinz da Silva apresenta um estudo histórico e sociológico sobre as origens da terceirização, utilizando fontes judiciais trabalhistas de Pelotas entre 1941-1945, disponíveis no Núcleo de Documentação Histórica da UFPel, que envolveram o contrato de empreitada analisando como a construção do discurso procurava (des)caracterizar esse tipo de contrato, em uma recíproca relação de forças entre as partes envolvidas no litígio. Seguindo o fio condutor dos sujeitos do trabalho considerando o problema

da sociabilidade e os conflitos populares, Thaís de Freitas Carvalho tem por objeto de reflexão o cotidiano popular pelotense na década de 30 do século passado e sua relação com a sociabilidade de trabalhadores dos mais diversos setores profissionais, em suas horas de lazer e descanso da labuta diária. Por meio de um mergulho nos processos criminais, a autora busca compreender a importância da noite para o desenvolvimento da cultura popular em Pelotas, no período de 1930-1939. Seguindo esse campo de estudo e se detendo na questão de gênero, Daysi Lange e Luiza Horn Iotti tratam de processos judiciais e práticas de gênero: estudo de caso a partir de um Processo de Danos, Caxias do Sul – 1942. A documentação faz parte do acervo do Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJU/IMHC/UCS) que permitiu identificar a complexidade das relações e práticas sociais, na medida em que deixa perceber o que é “considerado crime em diferentes sociedades e como se dá, em diferentes contextos e temporalidades, o andamento de uma investigação criminal, no âmbito do Poder Judiciário. De acordo com o contexto, os depoimentos presentes nos processos revelam que as práticas sociais cotidianas dos relacionamentos entre homens e mulheres estavam muito distantes do modelo familiar e moral idealizado pelo Estado, que Igreja e o mundo do trabalho.

Na perspectiva de discussão e alargamento dos campos de estudo da história social do Direito e da história ambiental, compondo o último bloco de artigos, o estudo de Marcelo Vianna discute o papel e o perfil do promotor público nos contextos brasileiro e rio-grandense, entre os anos de 1920-1930, via análise de publicações a respeito da carreira do promotor público. O autor tematiza o esforço, antagonizado por um campo literário, de agentes interessados em valorizar a atividade do promotor público, lutando por garantias legais e demonstrando a imprescindibilidade de sua função para os ordenamentos jurídico e social. E, ainda, escrito a três mãos, o polêmico tema da questão florestal brasileira é discutido pela leitura da história da legislação agrária realizada por Ironita Policarpo Machado, Álisson Cardozo Farias e Caroline Lisboa dos Santos. Os autores tratam da questão florestal por meio de uma leitura empírico-analítica, uma vez que ainda estava por ser feito, indicando que se trata de problema central no processo histórico da propriedade da terra e levada à Justiça e submetida, até hoje, à análise dos magistrados. A leitura histórica realizada parte da Lei de Terras de 1850 até o atual Código Florestal Brasileiro buscando compreender de que maneira essa questão foi tratada pela legislação agrária buscando indicar as permanências e as mudanças da mesma ao longo do tempo, confrontando os interesses do público e do privado que foram envolvidos.

O dossiê encerra com o trabalho de Daysi Lange que resenha a obra *Entre justiça e lucro*: Rio Grande do Sul, 1890-1930, de Ironita Policarpo Machado, publicada pela Editora da UPF, em 2012; utiliza o aporte teórico metodológico interdisciplinar proporcionado pela Nova História para estabelecer um diálogo entre história e Direito. E, com a entrevista de Marino Kury: trajetória de um jurista da autora Katani Maria Nascimento Monteiro. A edição apresenta ainda dois artigos: Molecagen e “cearensidade”: o humor na produção de cultura, de Francisco Secunda da Silva; e A Irmandade São Miguel e Almas e a Igreja Católica: preocupações acerca das epidemias, mortes e enterramentos na Porto Alegre do século XX, de Mauro Dillmann.

**Daysi Lange**  
**Ironita P. Machado**  
**Luiza Horn Iotti**